



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87, DE 31 OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I da Lei Orgânica, submete à apreciação da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$1.572.000,00 (hum milhão quinhentos e setenta e dois mil reais), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$1.270.000,00 (hum milhão duzentos e setenta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

05.01 - Secretaria de Viação e Obras Públicas

15.452.0006.1.007 – Pavimentações e recuperações de ruas e estradas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado

Valor: R\$ 500.000,00

06.01 – Secretaria Mun. de Agricultura e Meio ambiente

20.606.0004.1.006 – Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e equipamentos.

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado

Valor: R\$ 770.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de até R\$ R\$1.270.000,00 (hum milhão duzentos e setenta mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e



modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

Art. 4.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

04.01 - Secretaria Mun. De Educação Cultura E Desporto

12.361.0005.2.006 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.91.00.00 (aplicações diretas - Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00

05.01 - Secretaria de Viação e Obras Públicas

15.452.0006.1.007 - Pavimentações e recuperações de ruas e estradas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas - Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 132.000,00

05.01 - Secretaria de Viação e Obras Públicas

15.452.0006.2.017 - Manutenção da Sec. Mun. De Viação e Obras Públicas

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas - Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 68.000,00

06.01 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio ambiente

20.606.0004.1.006 - Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e equipamentos.

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas - Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 16.000,00

08.01- Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

28.843.0003.0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada

Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00 (aplicações diretas - Juros e Encargos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 16.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.01- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2.029 - Manutenção das Ações do Fundo de Assistência



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 5.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$ 302.000,00(trezentos e dois mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo de anulação parcial da seguinte dotação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

04.01 - Secretaria Mun. De Educação Cultura E Desporto

12.361.0005.2.008 – Manutenção do Transporte Escolar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 302.000,00

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 31 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.31 15:17:35 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O presente projeto visa suplementar as dotações acima mencionadas diante do excesso de arrecadação dos convênios do governo do estado abaixo relacionados:

SCC23242/2021 no valor de R\$320.000,00 (aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas)

SCC5533/2022 no valor de R\$300.000,00 (aquisição de uma Retroescavadeira)

SCC16822/2021 no valor de R\$150.000,00 (aquisição de equipamentos agrícolas)

SCC4492/2025 no valor de R\$200.000,00 (Pavimentação na Rua Francisco Santos Veiga)

SCC4490/2025 no valor de R\$300.000,00 (Pavimentação acesso a localidade do Butiá)

Solicita a suplementação por anulação de dotação mediante necessidade visto que o saldo não será suficiente até final do exercício e também contrapartida da pavimentação da Rua Francisco Santos Veiga.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 31 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.31 15:17:23 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 967/2025

Major Vieira/SC, 31 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.31 15:21:48 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal

33.50.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.13 Obrigações Patronais
44.40.42 Auxílios
44.50.42 Auxílios
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 1070365

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 17/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias

aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 4639/2025, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto

à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 04 de abril de 2025.

Signatários: Daniel Blanger Pinheiro Porporatti, Secretário do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 15617/2024	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SES	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO COM: AMPLIAÇÃO DA UTI NEO, CME, CO E CENTRO CIRÚRGICO; MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA E RECEPÇÃO; TROCAS DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 4104/2025	AURORA	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 700.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 743.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 9853/2024	BALNEÁRIO GAI-VOTA	SES	PROJETO DE SAÚDE BUCAL SORRINDO SEM MEDO NAS ESCOLAS	PROJETO DE SAÚDE BUCAL ATENDENDO OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, TOTALIZANDO 1500 ESTUDANTES, OFERECENDO 1500 EXAMES BUCAIS PARA CPO-DINCIAL, 1500 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ESCOVAÇÕES, 25 PALESTRAS E 1500 EXAMES BUCAIS PARA CPO-D FINAL SEGUNDA CONSULTA	R\$ 440.000,00	R\$ 0,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00	1/1
SCC 4611/2025	CRICIÚMA	SES	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, COM 345 M² DO BAIRRO VILA MANAUS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 3169/2025	DESCANSO	SES	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE DE DESCANSO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE DE DESCANSO	R\$ 400.000,00	R\$ 14.800,00	R\$ 414.800,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 3362/2025	DIONÍSIO CERQUEIRA	SES	REFORMA DE UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO UNIÃO	REFORMA DE UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO UNIÃO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 3361/2025	DIONÍSIO CERQUEIRA	SES	CUSTEIO NA ÁREA DE SAÚDE	APOIO FINANCEIRO VISANDO DESPESAS DE CUSTEIO NA ÁREA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 2015/2025	SANTA TEREZINHA	SES	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 1370/2025	ENTRE RIOS	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DESTINADA A ABRIGAR CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 2931/2025	GASPAR	SAS	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO RUI HEUSI ZIMMERMANN	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 3364/2025	IÇARA	SAS	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JUSSARA	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JUSSARA	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SDC 766/2025	JOSÉ BOITEUX	SDC	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA A COMUNIDADE INDÍGENA	CONSTRUÇÃO DE 32 EDIFICAÇÕES DO TIPO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE BLOCOS, COM ÁREA TOTAL DE 67,12 M², CONTEMPLANDO 30 FAMÍLIAS INDÍGENAS E 2 CASAS PARA O PARÓCO, NA CIRCUNSCRIÇÃO INDÍGENA DE JOSÉ BOITEUX	R\$ 3.770.640,72	R\$ 0,00	R\$ 3.770.640,72	R\$ 1.256.880,24	1/3
SCC 15779/2024	LAGES	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 15795/2024	LAGES	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESCOLINHAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS ESCOLINHAS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 15806/2024	LAGES	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR NA AV. DAS TORRES, NO BAIRRO GUARUJÁ	CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR NA AV. DAS TORRES, NO BAIRRO GUARUJÁ	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 15817/2024	LAGES	FCC	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA PROJETOS SOCIAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA PROJETOS SOCIAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 15819/2024	LAGES	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CIÊNCIA	APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CIÊNCIA	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1/2
SCC 15783/2024	LAGES	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E ARQUIBANCADAS NO BAIRRO HABITAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E ARQUIBANCADAS NO BAIRRO HABITAÇÃO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 1837/2025	LUIZ ALVES	SIE	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AO LONGO DAS RUAS: COM 248,85M², PREFEITO LEOPOLDO SCHOEPFING, COM 363,02M² E JOSÉ LINO SCHMITT, COM 35,90M², TOTALIZANDO 648,37M²	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 4519/2025	MAJOR GERCINO	SIE	MELHORIA DA FROTA DE MAQUINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 6X4 EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA A RENOVACÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 4461/2025	MAJOR VIEIRA	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 4475/2025	MAJOR VIEIRA	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE TERRENO COM 96.000 M	AQUISIÇÃO DE TERRENO COM 96.000M² PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.250.000,00	1/2
SCC 4492/2025	MAJOR VIEIRA	SIE	PAVIMENTAÇÃO NA RUA QUE DÁ ACESSO A LOCALIDADE DE BUTIÁ	PAVIMENTAÇÃO NA RUA QUE DÁ ACESSO A LOCALIDADE DE BUTIÁ	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 4490/2025	MAJOR VIEIRA	SIE	PAVIMENTAÇÃO NA RUA FRANCISCO SANTOS VEIGA	PAVIMENTAÇÃO NA RUA FRANCISCO SANTOS VEIGA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 4429/2025	MONTE CASTELO	SIE	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 500.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 500.000,00	1/1

SCC 8977/2022	IBIRAMA	FESPORTE	REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO MORETTI	REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO MORETTI	R\$ 2.775.206,14	R\$ 0,00	R\$ 2.775.206,14	R\$ 800.000,00	1/3
SCC 9971/2024	IÇARA	SDC	CONTRATAÇÃO DE LIMPEZA EMERGENCIAL E MELHORAMENTO DE FLUXO COM MÁQUINA ANFÍBIA	CONSTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CURSOS D'ÁGUA NATURAIS E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE JUNTO O RIO URUSSANGA	R\$ 675.000,00	R\$ 0,00	R\$ 675.000,00	R\$ 675.000,00	1/1
SCC 15879/2024	ITAPEMA	SDC	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PLATAFORMA COM MUNCK	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PLATAFORMA COM MUNCK PARA A DEFESA CIVIL DE ITAPEMA	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 9869/2024	JAGUARUNA	SDC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EMERGENCIAL E MELHORAMENTO DE FLUXO COM MÁQUINA ANFÍBIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CURSOS D'ÁGUA NATURAIS E CANAIS DE DRENAGEM, NO RIO URUSSANGA	R\$ 625.000,00	R\$ 0,00	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	1/1
SCC 15791/2024	LUIZ ALVES	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA AUGUSTO CORDEIRO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA AUGUSTO CORDEIRO COM EXTENSÃO DE 300M	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SEF 1530/2022	MAFRA	FUNDO SOCIAL	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO INDUSTRIAL CAMPO NOVO	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO INDUSTRIAL CAMPO NOVO	R\$ 3.626.992,89	R\$ 0,00	R\$ 3.626.992,89	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 23242/2021	MAJOR VIEIRA	SAR	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	1/1
SCC 5533/2022	MAJOR VIEIRA	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA RETRO-ESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 16822/2021	MAJOR VIEIRA	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 22401/2021	MAJOR VIEIRA	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE E ESTRUTURA COBERTA	CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE E ESTRUTURA COBERTA NA LOCALIDADE DE RIO CLARO	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	1/1
SCC 22400/2021	MAJOR VIEIRA	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA LOCALIDADE DE RIO CLARO	CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA LOCALIDADE DE RIO CLARO	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	1/1
SCC 22399/2021	MAJOR VIEIRA	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA LOCALIDADE DE RIO NOVO	CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA LOCALIDADE DE RIO NOVO	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	1/1
SCC 15874/2024	PORTO BELO	SAS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 475.000,00	R\$ 0,00	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	1/1
SCC 15858/2024	PORTO BELO	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA SINTÉTICA COBERTA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	CONSTRUÇÃO DE QUADRA SINTÉTICA COBERTA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 16481/2024	PORTO BELO	CBMSC	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA PROJETO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 22896/2021	RIO DO CAMPO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO TAOZINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO/SC	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO TAOZINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO/SC	R\$ 2.554.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.554.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 2305/2022	SANTA ROSA DO SUL	FUNDO SOCIAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, CALÇADAS, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, CALÇADAS, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4

Fonte de Recursos 1.501.261

Cod. Mat.: 1054207

PORTARIA SEF Nº 010/2025 – de 24 de janeiro 2025.

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **Gustavo Hoepers Zanella** – matrícula: 645.630-8 (titular) e **Silvana dos Santos Alves** – matrícula: 294.490-1 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 061/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de seguros dos veículos da SEF, nos termos do processo SEF 14669/2024 e PE nº 0715/2024. Vigência: das 24h do dia 01/01/2025 às 24h do dia 01/01/2026.

Itamar Bezerra de Mello

Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1053942

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 082 de 23/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo PCSC 125921/2024, o Engenheiro Civil, **GUSTAVO DA ROSA MACHADO**, matrícula n.º 0629134-1-01, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: **Contrato: 00371/2024/SSP-FMPC**
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura para reforma da fachada e construção de cobertura em estrutura metálica da Diretoria de Investigações Criminais – DEIC/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

Cod. Mat.: 1053734

P O R T A R I A N.º 083 de 24/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, **RESOLVE**, alterar, conforme o processo SIE 8588/2024 a lotação do Engenheiro Civil, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º 0619311-0-01, para a Coordenadoria Regional da Infraestrutura Sul, a contar de 01.02.2025.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1053943

P O R T A R I A N.º 084 de 24/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,